

PORTARIA 9091, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Premiação 002/2020- Lei Aldir Blanc.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do **CONCURSO DE PREMIAÇÃO** de Projetos selecionados que contribuam para a produção, a difusão, o fomento e a reflexão com vistas ao desenvolvimento cultural da cidade de Arvorezinha e estejam inseridos no que tange a Lei Federal 14.017/2020 e Decreto Legislativo 06/2020 objeto do Edital 002/2020 , publicado no site www.arvorezinhars.com.br em 13 de novembro de 2020, conforme informações que seguem:

Modalidade:

1. Produção de Peças esculturais para exposição Livre:

Não Houve inscritos.

2. Produção e Instalação de Ornamentos Artesanais nas áreas Publicas da cidade :

Não houve classificados com a pontuação necessária.

3. Produção de apresentações Musicais Virtuais:

a- 1º Lugar: Luiz Fernando de Lima

Pontuação: 9,33

b- 2º Lugar: Manoel Lumi dos Santos

Pontuação: 8,67

c- 3º Lugar: Fabrine Borille

Pontuação: 8,67

4. Produção e apresentação Teatral

a. Guilherme Medeiros Rodrigues

Pontuação: 9,0

5. Pesquisa e Publicação de um documentário em forma de vídeo sobre o Resgate do Doce de Jaracatiá.

a. Agyle Produtora de Eventos

Pontuação: 9,7

6. Produção Cultural Tradicionalista

Não houve participantes

7. Produção e Apresentação de Declamação de Poesias

a. 1º Lugar: Josefina Terezinha Trevisol Bortolotto

Pontuação: 9,0

b. 2º Lugar: Dieli Portella

Pontuação: 8,7

c. 3ª Lugar :Thamires Dorigoni Costa

Pontuação: 8,7

d. 4º Lugar: Samanta Desengrini Gosi

Pontuação: 8,7

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, em 10 de dezembro de 2020.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGEMIR DORIGON CIVA

Secretário de Administração, Finanças,

Planejamento e Desenvolvimento Econômico

